



4.OBJETO	Abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.616.929/0001-02
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 (fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	Indeterminada
11.VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
12.DATA ASSINATURA	19/08/2025
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/2021

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 560824

RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão eletrônica do certame publicada no dia 20 de agosto de 2025, Diário Oficial/GO Nº 24.601, **onde se lê 03/09/2025, leia-se 08/09/2025.**

Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

Protocolo 560803

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em elevadores**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Contratação nº 114686**, Processo SEI nº **202500005017860**, sob o critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, modo de disputa aberto, o início da sessão eletrônica de lances será às **15:00** horário de Brasília-DF, do dia **08/09/2025**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <https://goias.gov.br/agr/licitacoes/>; www.sislog.go.gov.br e PNCP, O fornecedor interessado, deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG. Telefone: 3226-6464 e-mail: licitacao@agr.go.gov.br

Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

Protocolo 560922

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO,

os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 271/2025 e 273/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 560763

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 272/2025 e 274/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 560764

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 62/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do CONCORRÊNCIA Nº 62/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) municípios do Estado de Goiás: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna. Contratação n.º 114466, e Processo SEI n.º 202500005016426**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **26/08/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 25 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 560754

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1) E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FASE 2)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA**, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a **Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao**